



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 01/04/2014

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 47/2014 que “**Concede revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, conceder revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores municipais.

Fundamentação:

As despesas decorrentes desta revisão geral dos vencimentos, proventos e pensões dos servidores estão devidamente autorizadas nas Leis Municipais nos orçamentos de cada Secretaria Municipal, fazendo parte das despesas com pessoal ativo e inativo. Esta devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação do presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal. Sendo que a revisão concedida sempre ocorre em 1º de abril por ser a data base para recompor a inflação que ficou fixada em 7,30%, apurada pelo IGPM.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil